



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21 - -

DESPACHO

EM FAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA
Rib. Preto, 21 MAR 2013.

Presidente

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA "CÂMARA NA UNIVERSIDADE", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica, por esta Resolução, instituído no âmbito do Poder Legislativo o programa "Câmara na Universidade", de caráter informativo e educativo para o exercício da cidadania que terá como objetivo maior a divulgação e o esclarecimento junto à sociedade do papel do Poder Legislativo, especialmente para o público universitário de Ribeirão Preto.

§ 1º - O programa "Câmara na Universidade" terá como objetivo específico:

- a) levar aos alunos das faculdades e centros universitários, públicos particulares, de Ribeirão Preto, informações sobre o que é e para que serve o Poder Legislativo, bem como as suas atribuições;
- b) todos os vereadores deverão ser convidados para as respectivas visitas às faculdades ou centros universitários, para expor de forma única, somente assuntos técnicos, tais como: rotina do Poder Legislativo, Comissões Permanentes e suas funções e o poder da fiscalização;
- c) os vereadores participantes, bem como os universitários, não entrarão em debates de conotação política e partidária;
- d) comparar e esclarecer dúvidas sobre o papel do Legislativo, Executivo e Judiciário;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 21-MAR-2013 15:18:00



- e) explicar o processo de escolha dos vereadores;
- f) esclarecer a importância do Poder Legislativo para a cidade;
- g) mostrar de forma didática e prática o funcionamento da Câmara Municipal;
- h) estimular a formação de uma consciência crítica, estimular a reflexão, ação, criação, opinião, decisão e escolha dos universitários.

Art. 2º - Fica criada a Equipe Executiva do programa "Câmara na Universidade" que será composta por até três pessoas, nomeados pela Mesa Diretora através de ato, que terá por objetivo desenvolver todos os esforços e meios necessários para o bom andamento deste programa.

Art. 3º - Fica estabelecido a divulgação do programa "Câmara na Universidade" através do site da Câmara Municipal, como forma de despertar o interesse e promover uma participação mais ativa dos estudantes.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2013.


RODRIGO SIMÕES

Vereador - PP